

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 10 de outubro de 2000

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 213 de 10 de outubro de 2000.

“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia”.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Aprova o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de JULHO/1999. (17 volumes).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro de 2000.

  
**EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente**

  
**JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - 1º Secretário**

  
**CLÓVIS JOSÉ R. E. O ALMEIDA - 2º Secretário**

Mvbg